Diário Oficial

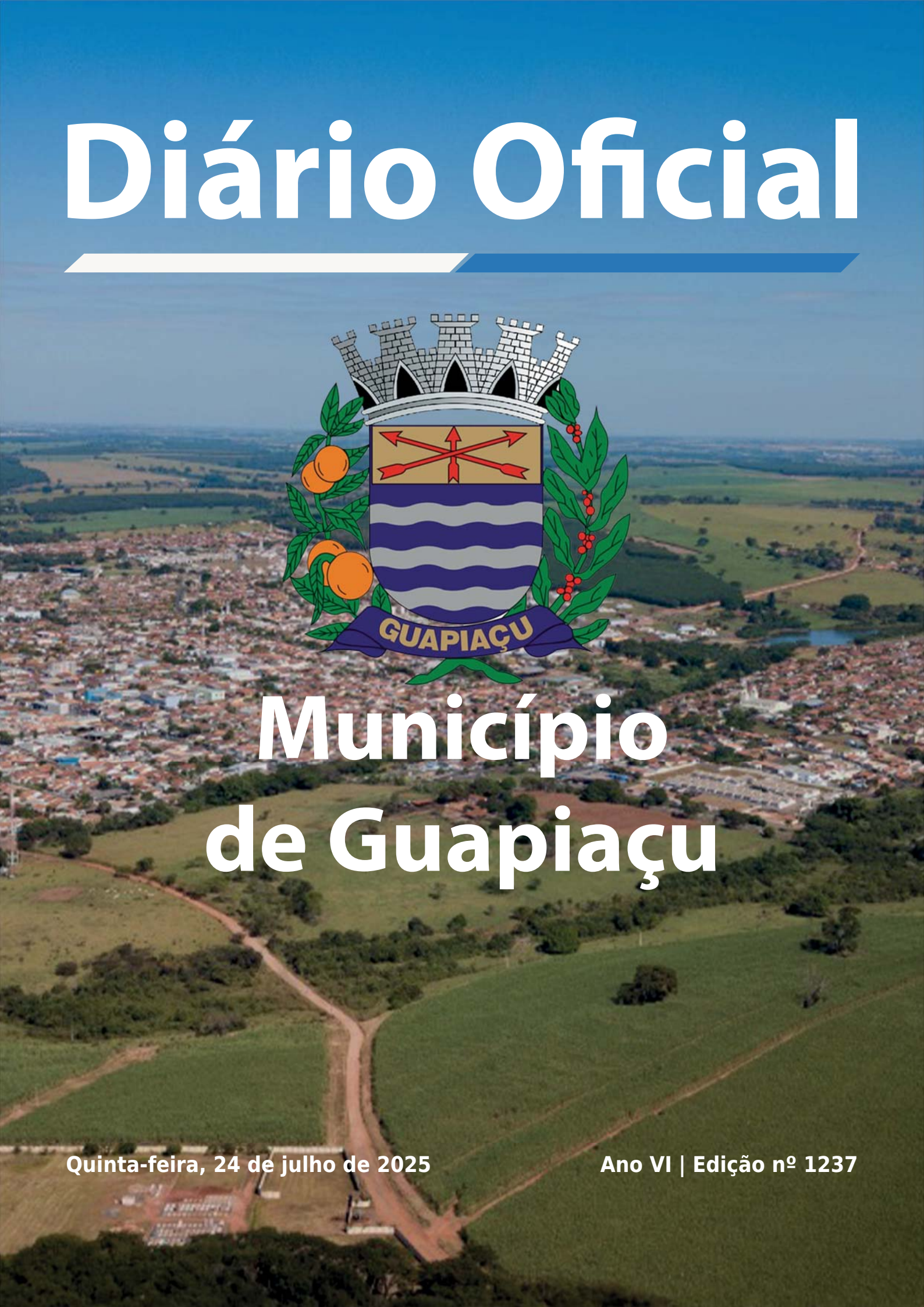

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1237

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 019/25, Processo N.º 045/2025** a empresa: **NTB LIVROS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA –VALOR R$ 145.880,00** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**,

Prefeito Municipal, em 23/07/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0061622** e o código CRC **850EA793**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001002/2025-10

SEI nº 0061622

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 0011/2025

ATA Nº: 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: NOVA REAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE GUAPIAÇU, ABRANGENDO OS DESLOCAMENTOS NAS ZONAS RURAL, URBANA E INTERMUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.
ASSUNTO: CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA 011/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, “II”, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 “B”, DA REFERIDA ATA N.º 040/2024.
DATA: 24/07/2025